



DECRETO Nº 023/92.-.

(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE FLORÍNEA)(,-.

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por Lei e, devidamente autorizado pelo Art. 45 - - Inciso III, da Lei nº 001/90 - de 04.04.90 "LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP.

RESOLVO:

Art. 1º - ACRESCENTAR no salário base dos funcionários públicos Municipais de Florínea, com base nos vencimentos de Junho, à partir de 1º de julho de 1.992, um reajuste na ordem - de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros).-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 28 de julho de 1992.

SEVERINO DA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-S.P.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.

JESUINO APARECIDO DE PAULA
SECR. DA ADM. ECON. E PLANEJAMENTO
FLORÍNEA-S.P.